



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga-se a [Portaria 208, de 09 de dezembro de 2016](#) e Dispõe sobre o expediente da Procuradoria da República no Amazonas que será cumprido em regime de plantão no período de recesso judiciário.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 106, inciso XIX, da [Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) (Regimento Interno), e

Considerando o disposto na [Portaria PGR/MPF Nº 755, de 18 de outubro de 2013](#);

Considerando o disposto no art. 174, §4º do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 208, de 09/12/2016](#).

Art. 2º. O expediente na Procuradoria da República no Amazonas, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, será cumprido em regime de plantão, presencial ou não, no horário corrido de 9h às 14h.

§ 1º. Fica vedado o afastamento do local de trabalho durante o período de expediente dos servidores em plantão presencial;

§ 2º. A frequência do servidor que estiver na escala de serviço do plantão presencial deverá ser registrada no ponto eletrônico, sendo que as horas efetivamente trabalhadas serão compensadas na proporção de um para dois nos dias úteis e integrarão o banco de horas que deverá ser usufruído, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2017.

§ 3º. Os estagiários ficam liberados do estágio durante o recesso. A DIGEP/PR/AM deverá cadastrar os dias liberados como “falta justificada” no “modulo de ausência de estagiários”, para os devidos desconto do auxílio-transporte.

§ 4º. A Secretaria Estadual e as Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Informática adotarão as providências necessárias ao funcionamento dos setores de Transportes, Protocolo Jurídico e de Suporte e Atendimento ao Usuário, nas datas indicadas no *caput* deste artigo, com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço e a

movimentação processual que se fizer necessária, encaminhando a escala de servidores à DIGEP até 15/12/2016, para unificação das escalas;

§ 5º. A DIGEP, PLAN ASSISTE e o GABPC deverão providenciar escala de servidores que cumprirão plantão não presencial que poderão ser acionados pelo Procurador da República plantonista para comparecimento presencial, que deve ser encaminhada à DIGEP até o dia 15/12/2016, para unificação das escalas;

§ 6º. As atividades urgentes de atribuição da PRM/Tabatinga e da PRM/Tefé serão cumpridas no âmbito do plantão da PR/AM.

§ 7º. A escala com os servidores sorteados para participar do plantão constam no Anexo I desta Portaria.

§8º. Os servidores escalados para os dias de plantão presencial poderão ser acionados no seu gabinete de lotação e, nos dias não presenciais, através de contato telefônico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 24.

Ministério Público Federal

ANEXO I

- 20 e 21/12/2016 – Criscyanne Andrade de Oliveira e Alessandro Monteiro Cavalcante;
- 22 e 23/12/2016 – Isabela do Amaral Sales
- 22 e 24/12/2016 - Harrison André Gomes;
- 23 e 24 – Jenner Djavan Melo de Lima;
- 25/12/2016 – Thaisa Vieira de Magalhaes;
- 26 e 27/12/2016 – Hevelane da Costa Albuquerque e Remi da Silva Lima;
- 28 e 29/12/2016 – Sebastiao Ricardo Braga Braz e Marcelo Menezes de Oliveira;
- 30/12/2016 – Seilani Nogueira Almendros de Oliveira
- 30 e 31/12/2016 Márcio De Almeida Pinto;
- 31/12/2016 – Caroline Souza Carneiro
- 01/01/2017 – Gleice Mayane Costa e Silva e Lílían Correio Marinho;
- 02 e 03/01/2017 – Carlos Alberto Pontes Godinho e Breno Bezerra Rosa;
- 04 e 05/01/2017 – Maria Christine Veras de Oliveira e Victor Porto Almeida;
- 06/01/2017 – Arammis Raphael Medeiros Pereira Gatto e William Felix Santos.

MPF

Ministério Público Federal